



# ALVALADE

Junta de Freguesia

## PROPOSTA N.º 14/2021

Exmos. Membros da Junta de Freguesia de Alvalade,

Considerando que:

1. Foi identificada a necessidade de aumentar a capacidade de armazenamento do Posto de Limpeza das Murtas;
2. Anteriormente já tinha sido contruído uma zona de armazenamento de produtos, através de uma estrutura metálica, tipo mezanino, que aproveitando o pé direito elevado daquela zona do edifício, permite otimizar o espaço disponível para esse uso;
3. Com a necessidade de aumentar a área disponível para o armazenamento de produtos de limpeza e equipamentos de proteção individual, foi sugerido pelo serviço a adoção de uma solução idêntica, sobre a zona de oficina;
4. Será um local apenas destinado ao armazenamento, sem a permanência de funcionários;
5. A Junta de Freguesia de Alvalade não dispõe de meios próprios para proceder à execução das supramencionadas obras, devendo, para o efeito, socorrer-se de empreiteiro de obras públicas que preencha os requisitos legalmente exigidos;
6. Por despacho do Senhor Chefe da Divisão de Espaço Público e Equipamentos, aposto ao Ajuste Direto Simplificado n.º 1046/2020, foram contratados, no passado dia 12 de janeiro, os serviços acima mencionados.

Em face do supra exposto, tenho a honra de propor que esta Junta de Freguesia ratifique, nos termos do disposto do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo, o despacho aposto ao Ajuste Direto Simplificado n.º 1046/2020, autorizado pelo Chefe da Divisão de Espaço Público e Equipamentos, Eng.º João Santos, no passado dia 12 de Janeiro, por se tratar de matéria da competência da Junta de Freguesia de Alvalade, nos termos do n.º 1 do art.º 36.º e n.º 1 art. 128º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2018, de 29 de janeiro, na sua atual redação.

Lisboa, 13 de janeiro de 2021.

O Vogal Tesoureiro,

José Ferreira